



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA n° 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA n° 001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA E A EMPRESA PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

O LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.601.773/0001-22, sediada em Ponta Grossa – PR, na Rua Frederico Bahls, n° 134, CEP 84.010-560, neste ato representado pelo Presidente, Sr. IVAN DIAS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 02.812.564/0001-54, sediada(a) na Rua Lino Martins Agra, 107- Vila Basileia – São Paulo – SP – CEP 02471-140, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade n° 54.140.363-1, inscrita no CPF sob o n° 527.430.399.49, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n° 001/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato de Compra n° 001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração das Cláusulas Primeira e Terceira do originário Contrato de Compra n° 01/2024, firmado entre as partes acima qualificadas, nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido contrato.

1.2. Neste sentido, o item 1.3. que diz respeito aos itens, passa a figurar da seguinte forma:

1.3. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato de Compra:

Lote 1 - Uniformes						
N° item	Item	Especificação técnica	Unidade de medida	Qnt.	Valor unitário	Valor
1	Uniforme de Competição - Camiseta de aquecimento	Camiseta de aquecimento meia manga confeccionadas em algodão e poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes na camiseta. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual. CORES AZUL E CINZA	Unidade	90	R\$39,99	R\$3.599,10
2	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	Uniforme de jogo (regata + short/calção/Bermuda) Modelagem masculina, Regata e calção em Tecido dryfit com poliamida ou similar, cor sólida (até 3 cores), gola v ou equivalente e impressão em sublimação. Modelagem Masculina: Regata em Tecido dryfit com poliamida ou similar, cor sólida (até 3 cores), gola V ou equivalente e impressão em sublimação. Calção em tecido cotton lycra ou similar e impressão em sublimação. OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube UNIFORME AZUL.	Conjunto	86	R\$ 110,00	<u>R\$9.460,00</u>

LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 75.601.773/0001-22



Telefone:
(42) 9 9984-0196



Administrativo:
contato.ldpg@ldpg.org.br



Endereço:
Rua Frederico Bahls, 134
Ponta Grossa - PR
CEP: 84010-560



Site:
<http://www.ldpg.org.br>

Diretoria:
ldpg@ldpg.org.br



1	Unidade de Custeio Técnicas Custeio mensal	Compra mensal extra com polo V em tênis no tênis Sanyos Dairon Day Fit, vestimenta, Bônus de Fatur, Day Fit, vestimenta, CDN. As despesas em substituição de uma compra mensal as despesas da CDN e Selo de Formação de Atletas V. achado CAMRIN AZUL, CINZA, BRANCO	Quantidade	12	R\$100,00	R\$1.200,00
Total:			R\$ 14.359,90 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)			

1.1. As alterações dizem respeito ao aumento no quantitativo de itens contratados, conforme aprovação pelo CIB constante no ofício nº 423/2024 – GEPES/SEBSU/CIB, que correspondem ao acréscimo de 26 unidades do item 2 do lote 1, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), que equivale a aproximadamente 21,06% do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O item 3.1, passa a ter sua redação alterada em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.359,90 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), considerando os acréscimos realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E RECRUITAMENTO

3.1. O item 6.1, passa a ter sua redação alterada em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do(a) CONTRATANTE até o dia 08 de maio de 2024, conforme convenção entre as partes.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ponta Grossa-PR, 25 de abril de 2024.

IVAN DIAS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Responsável legal da CONTRATANTE

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 75.621.773/0001-22



Telefone:
(42) 9 9984-0196



Administrativo:
contato.ldpg@ldpg.org.br



Endereço:
Rua Frederico Bahls, 134
Ponta Grossa - PR
CEP: 84010-360



Site:
<http://www.ldpg.org.br>

Direção:
ldpg@ldpg.org.br